



28ª Vara Federal

Edital

## 28ª VARA - ARCOVERDE-PE

### EDITAL Nº 50/2025

PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

A Doutora DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO RODRIGUES, Juíza Federal Titular da 28.ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele tiverem notícia, ou a quem interessar possa, que em cumprimento ao que preceituam o art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, os arts. 22 e 23 do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, os arts. 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal e o Provimento nº 19, de 14 de agosto de 2022, da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, sobre as Inspeções Judiciais Anuais (arts. 97 a104), designa o dia **09 de junho de 2025 (segunda feira), às 9h, na Secretaria desta 28ª Vara, Subseção Judiciária de Arcoverde/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, que se estenderão até o dia 13 de junho de 2025, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 28 Vara Federal.** A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Arcoverde, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia-Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 28ª Vara, o Bel. João Bosco Gouveia de Melo Junior. Não se interromperá a distribuição. **Não haverá expediente destinado às partes e advogados. Não haverá suspensão dos prazos pertinentes aos processos eletrônicos em trâmite nos sistemas PJe, PJe 2.X e SEEU, uma vez que os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros.** O expediente interno será no horário das 09:00 às 17:00 horas (Portaria da Direção do Foro nº 100, de 25 de maio de 2022), com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço. A atuação do Juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 28ª Vara Federal, aos 06 dias do mês de maio de 2025. Digitado e conferido por João Bosco Gouveia de Melo Junior, Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 06/05/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **5074579** e o código CRC **C547AAEF**.